



PORTARIA TRT EJUD N. 055/2017

João Pessoa, 25 de abril de 2017

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.5842/2017,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento da servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Matrícula - 250173490, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 27.4.2017 com retorno para o dia 28.4.2017.

A servidora participará do curso "EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO – TEORIA E PRÁTICA", conforme Protocolo TRT n. 000.4942/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, bem como, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade